

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 357/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 1727/22 – AL/CL, de 09 de maio de 2022- ALEPI, referente à Emenda Parlamentar da Deputada Janaína Marques (Processo SEI nº 00012.012809/2022-69), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser destinado ao custeio do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luzilândia - Piauí, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar da Deputada Janaína Marquesno valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao município de Luzilândia - Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 25 de maio de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI